

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA**50/2025**

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD**, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

R E S O L V E:

I) Admitir o (a) empregado (a) **ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA** a partir de **07 de AGOSTO de 2025**, nos termos do que permite a parte final do art. 37, II, da Constituição Federal, ao cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, “ad nutum”, em regime especial, para exercer função de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, percebendo para tanto o valor de **R\$. 5.677,16 (cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)** por mês – enquadrado na tabela salarial **5-ESP-034**, regulamentado pelo regime jurídico CLT- Consolidação das Leis de Trabalho,

II) Esta Resolução entrará em vigor em 07 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de agosto

de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 07/08/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16252947** e o código CRC **DEE735FB**.